



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 127, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1998.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 23.132,75.**

**LUIZ CARLOS LIBARDI DA SILVA**, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Ramada/RS e com fulcro na Lei Municipal nº 92/97.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:  
ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO  
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO  
08 – Educação e Cultura  
08.42 – Ensino Fundamental  
08.42.188 – Ensino Regular  
08.42.188.2.022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL  
4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 23.132,75  
TOTAL R\$ 23.132,75

Art. 2º - O Crédito Aberto no artigo anterior terá cobertura com a redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO  
01 – GABINETE DO PREFEITO  
03 – Administração e Planejamento  
03.07 – Administração  
03.07.020 – Supervisão e Coordenação Superior  
03.07.020.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES R\$ 1.500,00  
Subtotal R\$ 1.500,00  
03 – Administração e Planejamento  
03.07 – Administração  
03.07.023 – Divulgação Oficial  
03.07.023.2.003 – PROMOVER FESTEJOS ANIVERSÁRIO E OUTRAS DATAS  
3120 – Material de Consumo R\$ 500,00  
3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 1.500,00  
Subtotal R\$ 2.000,00  
ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
03 – Administração e Planejamento  
03.08 – Administração Financeira  
03.08.021 – Administração Geral  
03.08.021.2.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
3120 – Material de Consumo R\$ 2.000,00  
3131 – Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 1.000,00  
3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00  
4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



## Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Subtotal R\$ 13.000,00

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04 – Agricultura

04.14 – Produção Vegetal

04.14.078 – Mecanização Agrícola

04.14.078.1.024 – AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MAQUINÁRIOS

4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

Subtotal R\$ 1.000,00

04 – Agricultura

04.14 – Produção Vegetal

04.14.078 – Mecanização Agrícola

04.14.078.2.044 – MANUTENÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MAQUINÁRIOS

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 2.000,00

4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.500,00

Subtotal R\$ 3.500,00

04 – Agricultura

04.14 – Produção Vegetal

04.14.080 – Semente e Mudas

04.14.080.2.045 – DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 1.632,75

Subtotal R\$ 1.632,75

04 – Agricultura

04.15 – Produção Animal

04.15.088 – Desenvolvimento Animal

04.18.088.2.046 – INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL

3132 – Outros Serviços e Encargos R\$ 500,00

TOTAL R\$ 23.132,75

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 09 de Dezembro de 1998.

**Luiz Carlos Libardi da Silva**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

**Orlando Rubert**  
Secretário Municipal de Administração e planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)